



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORE-SP**

**PORTARIA Nº 033/2021**

Designa funcionários do Core-SP para exercerem a função de Fiscal e Gestor do Contrato de Prestação de Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho.

O Diretor-Presidente do Conselho Regional de Representantes Comerciais no Estado de São Paulo – CORE-SP, no uso das suas atribuições regimentais descritas no artigo 26, alínea “k” do Regimento Interno da entidade;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** que a **Metra Medicina e Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda** prestará ao Core-SP serviço de saúde e segurança do trabalho (medicina ocupacional), de acordo com as disposições e cláusulas contidas no referido contrato, decorrentes do Processo Administrativo nº 024/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a funcionária Pamela G. Dulcetti Montalvão, ocupante do cargo de Assessora de Recursos Humanos, CPF nº 108. [REDACTED], telefone nº (11) 3243-5520, para atuar como Fiscal do Contrato, em cumprimento ao disposto na Portaria nº 021/2021 – Core-SP.

**Art. 2º** - Designar a funcionária Célia Abrão de Oliveira, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Contratos, CPF nº 286 [REDACTED] telefone nº (11) 3243-5522, para atuar como Gestora do Contrato, em cumprimento ao disposto na Portaria nº 020/2021 – Core-SP.

**Art. 3º** - Revoga-se a Portaria nº 056/2020, de 04 de dezembro de 2020, a presente portaria produzirá todos os efeitos a partir desta data.

São Paulo, 21 de maio de 2021.

Sidney Fernandes Gutierrez  
Diretor-Presidente

Ciências:

Pamela G. Dulcetti Montalvão  
Fiscal

Célia Abrão de Oliveira  
Gestora